

~~X MUNICIPAL~~

~~X BANCOS PATRONAIS~~

~~X RECEITA FEDERAL~~

SANDRO@ASSISTACONT.COM.BR

DIRETORIA @EF SAUDEAMBIENTAL.COM.BR

(51) 9 9914-5840 Nat



REMPESAMENTO

UASG	ITEM	Qtd	MSG SIAFI
160121	3	15306	2022/0529683

2022/0538095

EM 1706

NC 191

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

Requisição nº 26/APROV

Recife, 28 de abril de 2022.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: Aquisição de serviço

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 - Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego do crédito referente a aquisição de serviço conforme tabela abaixo:

PREGÃO	UG	MODALIDADE
17/2021	B ADM CURADO - 160225	PREGÃO

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2022NC001594	171423	0100000000	C6ENMILCAPE	39	160503	160503	160191

2. Justificativa:

A solicitação tem por objetivo manter o controle de pragas nas diversas instalações do CPOR/R.


KENNEDY ANTÔNIO RAMOS DE LIRA - 1º Ten
Aprovisionador do CPOR/R

CNPJ: - 17.685.659/0001-21

FORNECEDOR: - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI

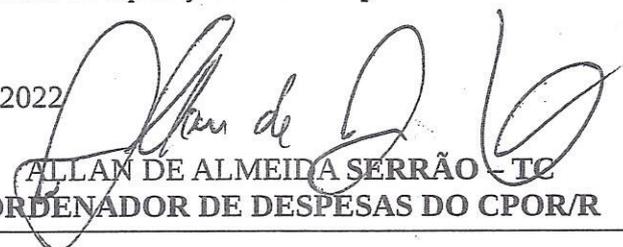
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
03	Desinsetização, desratização e dedetização.	SV	33.333	0,09	R\$ 2.999,97
TOTAL GERAL					R\$ 2.999,97


OVIDIO BERNARDINO MONTEIRO JUNIOR - Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o 1º Ten Lira como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 29 de 04 de 2022


ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO - TC
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCOLO Nº 142

DATA: 29/04/2022

DESTINO: Sall

DESPACHO: Empenho

Recife - PE, 29/04/22

Ass: 



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.685.659/0001-21 DUNS®: 903576685
Razão Social: R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI
Nome Fantasia: R&F SAUDE AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN: Sem Informação
FGTS: Validade: 05/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>): Validade: 19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital: Validade: 11/06/2022
Receita Municipal: Validade: 27/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 27/05/2022 11:15

CPF

Nome: CARLOS ZANATTY OLIVEIRA DE SOUZA

Ass: _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2022 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022

Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022; e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão total ou parcial, incorporação ou fusão:

I - a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2022, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de junho de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro; e

II - a ECF prevista no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de agosto de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

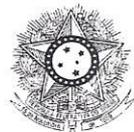
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.685.659/0001-21 DUNS®: 903576685
Razão Social: R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI
Nome Fantasia: R&F SAUDE AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.685.659/0001-21
Certidão nº: 16897337/2022
Expedição: 27/05/2022, às 11:22:26
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.685.659/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:
CPF / CNPJ: 17.685.659/0001-21

LIMPAR

Data da consulta: 27/05/2022 10:12:19

Clique aqui para efetuar a consulta

Data da última atualização: 26/05/2022 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CPF / CNPJ: 17.685.659/0001-21

LIMPAR

Data da consulta: 27/05/2022 10:30:57

[Clique aqui para elevar a consulta](#)

Data da última atualização: 26/05/2022 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Data e hora da consulta: 27/05/2022 11:22:55

Usuário:

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 17685659	Título: R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI	Situação Inadimplente	Total de Registros Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias: 1	1
------------------------------	--	---------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	10/08/2021 02:56:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7^oRM/ 1933)**

NOTA EXPLICATIVA

Com relação ao CADIN, em uma análise do histórico da aprovação da Lei do Cadin (10.522/2002) no Congresso Nacional. Isso porque, tal legislação se originou da Medida Provisória n. 1.442, de 1996, na qual se previa expressamente que inscrição no cadastro impediria a celebração de contratos administrativos. No entanto, ao longo do processo legislativo, o texto foi modificado, sendo suprimido o referido impedimento na versão final promulgada, evidenciando que sua retirada foi uma escolha consciente do legislador e não mera omissão.

A questão, inclusive, já foi objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal, que no julgamento da ADI 1454 se posicionou no sentido de que a mera necessidade de consulta prévia ao Cadin não pode resultar em óbice à contratação pelo Poder Público, ao decidir que “a criação de cadastro no âmbito da Administração Pública Federal e a simples obrigatoriedade de sua prévia consulta por parte dos órgãos e entidades que a integram não representam, por si só, impedimento à celebração dos atos previstos no art. 6º do ato normativo impugnado”.

De tal modo, não cabe à discricionariedade do administrador estabelecer tal exigência, sob pena de, além de ferir o princípio da legalidade, violar também a separação de poderes, fundamento necessário do nosso Estado de Direito.

Recife – PE, 27 de maio de 2022

ANDRÉ RICARDO SOARES – Cap Art

Chefe da SALC do CPOR/R

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/05/2022 às 11:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.685.659/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6290.DEE6.0399.1414 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.685.659/0001-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:23:42 do dia 27/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F5NM270522112342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da consulta: 30/05/2022 14:45
 Usuário: ***.461.354.**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	CEP
CNPJ	Endereço	52060-335
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2022	NE	191

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	339039	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/05/2022	Global	64361004526202185	0,0000	2.999,97

Favorecido		CEP
Código	Nome	
17.685.659/0001-21	R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI	50630-810
Endereço		
ENGENHEIRO ABDIAS DE CA 2930 CORDEIRO		
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
 SI 78 LIMPEZA E CONSERVACAO (2022NC001594-DECEX-13ABR22) REQ. 26/APROV DE 28ABR22, SRP 17/2021 BASE ADM CURADO, CPORR PART DA ATA. OBS.: ATENDE DSP COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO-REF SIPO /22. - PRAZO EMP : 30JUN22

Local da Entrega
 AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO- 1020- CASA FORTE - RECIFE- PE

Informação Complementar
 16022505000172021 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 14:20:37	Alteração

Data e hora da consulta: 30/05/2022 14:45

Usuário: ***.461.354-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.999,97

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - Serviço desratização, aplicação: ratazanas (Ratataus normoérgicos), rato de te lhado (Ratataus rattus) ou com camundongos (Mus musculus) das instalações inte rnas e externas, inclusive mobiliários.	2.999,97

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	33.333,0000	0,0900	2.999,97
		0		

Assinaturas

Ordenador da Despesa
ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO
***.892.227-**
30/05/2022 14:20:37

Responsável pela Nota de Empenho
ANDRE RICARDO SOARES
***.397.619-**
30/05/2022 10:50:15